

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEXTA -FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2010 – Nº 193

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 1921, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010.

EXONERA, A PEDIDO, A SRTA. LUCIANA PEREIRA, OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO CHEFE DE DEPARTAMENTO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA – PAIF – CC-III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a Srta. **LUCIANA PEREIRA**, ocupante do Cargo em Comissão – Chefe de Departamento do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF – CC-III, nomeada através do Decreto nº 1879, de 20 de outubro de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **05/02/2010**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 18 de fevereiro de 2010.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1922, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010.

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA JOELMA ALTOÉ SCARAMUSSA DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA COORDENADOR DE TURNO DA EMEB “PROSPERIDADE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, conforme requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 0535, de 11 de fevereiro de 2010, a Servidora **JOELMA ALTOÉ SCARAMUSSA**, da Função de Confiança – Coordenador de Turno da EMEB “Prosperidade”, nomeada através do Decreto nº 1694, de 05 de fevereiro de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **08/02/2010**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 18 de fevereiro de 2010.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1923, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010.

PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO MUNICIPAL – CAPS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 01 (um) ano o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – CAPS, estabelecido no Edital nº 01, de 02 de fevereiro de 2009, cuja classificação final foi homologada através do Edital nº 03, de 02 de março de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **02/03/2010**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 24 de fevereiro de 2010.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1924, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010.

ESTABELECE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o horário de funcionamento da **SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**, que será de **11:00 às 17:00h**, a partir de **01 de março de 2010**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1904, de 29 de dezembro de 2009.

Vargem Alta-ES, 24 de fevereiro de 2010.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1925, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e nos termos do disposto no Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei nº 2.786 de maio de 1956 e da Constituição vigente;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, um terreno rural com área total de quinze mil, quatrocentos e cinquenta e um metros quadrados e sessenta centímetros quadrados (15.451,60m²), medindo: pela frente, em quatro segmentos (8-9, 9-10, 10-11 e 11-1), cento e setenta e quatro metros e dois centímetros (174,02m), confrontando com a Estrada secundária que liga as localidades de Boa Esperança e Ribeirão; pela lateral direita, em dois segmentos (1-2 e 2-3), cento e dez metros (110,0m), confrontando com Córrego Cabral; pelos fundos, em quatro segmentos (3-4, 4-5, 5-6 e 6-7), duzentos e quatorze metros e sessenta e seis centímetros (214,66m), confrontando com Dulcivania Regina Peterle Bravin e Denis Oilton Peterle e; pela lateral esquerda, em um segmento (7-8), quinze metros e sessenta e sete centímetros (15,67m), confrontando com a Estrada secundária que liga as localidades de Boa Esperança e Virgínia Nova, área esta de propriedade de **Dulcivania Regina Peterle Bravin e Denis Oilton Peterle**, situada na localidade de Paraíso, distrito de Jaciaguá, Município de Vargem Alta-ES, registrada no CRI desta Comarca sob nº R.2-43, Livro nº 02.

Art. 2º A área de que trata este Decreto, será destinada à construção de Campo de Futebol, Área de Eventos e Praça.

Art. 3º Poderá o Município alegar urgência, consoante preceitos na legislação pertinente para fins de imissão provisória de posse na área objeto do presente Decreto.

Art. 4º Os recursos financeiros para a execução da presente desapropriação correrão por conta de dotações do orçamento vigente.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 24 de fevereiro de 2010.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1926, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010.

EXONERA O SR. DANIEL GOMES DE MORAES, OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO CHEFE DE DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA – CC-III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **DANIEL GOMES DE MORAES**, ocupante do Cargo em Comissão – Chefe de Departamento de Agricultura – CC-III, nomeado através do Decreto nº 1808, de 28 de maio de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 26 de fevereiro de 2010.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

LEIS

LEI Nº 846, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA INGRESSO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO DE DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO SUL SERRANA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CÔNSUL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º Fica autorizado o ingresso do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo no Consórcio Público para Tratamento e Destinação Final Adequada de Resíduos Sólidos da Região Sul Serrana do Estado do Espírito Santo – CONSUL, nos termos do Protocolo de Intenções em anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário em especial a Lei nº 750, de 05 de agosto de 2008.

Vargem Alta-ES, 22 de fevereiro de 2010.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 012/2010

REVOGA A PORTARIA Nº 145/2009, QUE CONCEDEU LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR FAUSTINO GROLLA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 145, de 16 de setembro de 2009 que concedeu licença para tratamento de saúde ao Servidor **FAUSTINO GROLLA** – Cargo: Motorista II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **08/02/2010**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 18 de fevereiro de 2010.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 013/2010

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR JORGE LOURENÇO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde ao Servidor **JORGE LOURENÇO** – Cargo: Trabalhador Braçal, concedida através da Portaria nº 163/08, prorrogada pelas Portarias nºs 007/09, 025/09 e 132/09, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por mais **242 (duzentos e quarenta e dois) dias**, no período de **16 de fevereiro de 2010 a 15 de outubro de 2010**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16/02/2010**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 18 de fevereiro de 2010.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 014/2010

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR ORMY CUNHA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde ao Servidor **ORMY CUNHA** – Cargo: Trabalhador Braçal, concedida através da Portaria nº 067/08, prorrogada pelas Portarias nºs 077/08, 125/08, 153/08, 185/08, 027/09 e 133/09, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por mais **181 (cento e oitenta e um) dias**, no período de **16 de fevereiro de 2010 a 15 de agosto de 2010**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16/02/2010**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 18 de fevereiro de 2010.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 015/2010

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA ALCIMARA ALTOÉ RABELO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à Servidora **ALCIMARA ALTOÉ RABELO** – Cargo: Professor PEB – B-III, concedida através da Portaria nº 133/08, prorrogada pelas Portarias nºs 174/08, 018/09, 096/09 e 170/09, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por mais **120 (cento e vinte) dias**, no período de **16 de fevereiro de 2010 a 15 de junho de 2010**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16/02/2010**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 18 de fevereiro de 2010.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 016/2010

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA ALCIMARA ALTOÉ RABELO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à Servidora **ALCIMARA ALTOÉ RABELO** – Cargo: Professor PFP – III, concedida através da Portaria nº 160/08, prorrogada pelas Portarias nºs 019/09, 097/09 e 171/09, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por mais **120 (cento e vinte) dias**, no período de **16 de fevereiro de 2010 a 15 de junho de 2010**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16/02/2010**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 18 de fevereiro de 2010.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 017/2010

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA THEREZINHA BERGAMO XAVIER.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à Servidora **THEREZINHA BERGAMO XAVIER** – Cargo: Servente, concedida através da Portaria nº 023/08, prorrogada pelas Portarias nºs 040/08, 075/08, 124/08, 170/08, 200/08, 024/09, 098/09, 165/09 e 204/09, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por mais **59 (cinquenta e nove) dias**, no período de **16 de fevereiro de 2010 a 15 de abril de 2010**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16/02/2010**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 18 de fevereiro de 2010.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 018/2010

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA MARIA APARECIDA PEREIRA MAGNAGO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à Servidora **MARIA APARECIDA PEREIRA MAGNAGO** – Cargo: Servente, concedida através da Portaria nº 073/08, prorrogada pelas Portarias nºs 123/08, 152/08, 184/08, 021/09, 056/09, 118/09, 153/09 e 002/10, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por mais **59 (cinquenta e nove) dias**, no período de **16 de fevereiro de 2010 a 15 de abril de 2010**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16/02/2010**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 18 de fevereiro de 2010.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 019/2010

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR MOACIR DAMÁSIO DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde ao Servidor **MOACIR DAMÁSIO DA SILVA** – Cargo: Vigia, concedida através da Portaria nº 146/09, prorrogada pelas Portarias nºs 189/09 e 006/10, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por mais **28 (vinte e oito) dias**, no período de **16 de fevereiro de 2010 a 15 de março de 2010**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16/02/2010**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 18 de fevereiro de 2010.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 003/2010

PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições delegadas através do artigo 222 da Lei Complementar n.º 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão do Processo de Sindicância n.º 014/2009 narrado pelo OF/Nº006/2009 – COMADES, protocolado sob o nº 4556/09.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta -ES, 26 de Fevereiro de 2010.

ANDERSON DEPRÁ
Secretário Municipal de Administração

EDITAIS

EDITAL PABS/MAC Nº 11/2010
Processo Seletivo Simplificado
PABS/MAC

CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em **Processo Seletivo Simplificado – “SERVIÇO DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC”** e **“PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE – PABS”** - Edital nº 01/2009, de 09/01/2009, conforme Edital de Homologação nº 03/2009, de 02/02/2009, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta, sito a **Rua Paulino Francisco Moreira, 162 – Centro - VARGEM ALTA – ES**, no período de **18 de fevereiro de 2010 a 03 de março de 2010, nos dias úteis**, no horário de 7:00 às 12:00 horas, munido(s) de documento de identificação (CI e CPF), para manifestar interesse na **contratação temporária**, no(s) qual(is) foi(ram) classificado(s) em Processo Seletivo, conforme abaixo.

O não comparecimento à presente convocação será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - PABS

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Classificação	Nº inscrição	Nome do Candidato	Pontos
16	044	MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	13,5
17	098	RITA APARECIDA RISSI SOUZA	12
18	013	JEDSON OLIVEIRA ALTOÉ	10
19	090	MICHELE CARVALHO GOBBI	10

Vargem Alta, 18 de fevereiro de 2010.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

OUVIDORIA

DENÚNCIAS, DÚVIDAS, SUGESTÕES E
RECLAMAÇÕES.

LIGUE:

(28) 3528-1918

EMAIL: ouvidoria@vargemalta.es.gov.br

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

JOÃO BOSCO DIAS
Vice-Prefeito

MÁRIO PIRES MARTINS FILHO
PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

CLÁUDIO CÉSAR PAZETTO
COMUNICAÇÃO

ANDERSON DEPRÁ
ADMINISTRAÇÃO

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
FINANÇAS

ECLÉSIO JOSÉ BARLEZ
ASSISTENCIA SOCIAL

RENATO AFONSO ZUCOLLOTTO
AGRICULTURA

DELSINO DOS SANTOS
TURISMO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E ESPORTES

EDINAUDO RABELLO
EDUCAÇÃO

ITALO NICOLI CALEGARIO
MEIO AMBIENTE

VANDERSON ROBERTO PEDRUZZI GABURRO
SAÚDE

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
INTERIOR

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Paulino Francisco Moreira, 162, Centro
Vargem Alta – Espírito Santo
Cep: 29.295-000 – Tel (28) 3528 1010
E-mail: vargemaltaof@gmail.com

Esta Edição contém atos do Poder Executivo Municipal.
As matérias publicadas no Órgão Oficial são produzidas diretamente dos originais.